

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO Nº 23106.016584/2026-08

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA ELOS INCLUSÃO - TUTORIA 60AMAIIS PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM GEOGRAFIA PRESENCIAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026.**1. PREÂMBULO**

1.1 Este edital é parte do Programa ELOS (DEG/DIEG/CPE) e visa constituir um grupo de estudantes de graduação dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia Presencial que atuarão como tutores(as) no acolhimento dos(as) ingressantes pelo processo seletivo UnB 60Mais, de forma a promover a efetiva integração acadêmica desses ingressantes e a sua orientação em relação ao funcionamento da Universidade, às disciplinas de primeiro semestre e aos sistemas digitais da UnB (SIGAA, e-mail institucional, Teams, plataforma Moodle-Aprender 3).

1.2 O presente edital é direcionado aos discentes a partir do terceiro semestre dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia Presencial por meio do processo seletivo UnB 60Mais 2026/1.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 A coordenação do Departamento de Geografia terá disponibilizada uma (1) bolsa para cada grupo de até cinco ingressantes 60Mais.

2.2 O processo seletivo selecionará um aluno bolsista e alunos voluntários.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição no processo seletivo se dará através do envio de e-mail com carta de interesse e histórico escolar atualizado para o e-mail do Coordenador de Graduação, e-mail flasobrinho@unb.br

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo avaliativo se dará por meio das seguintes etapas: a) carta de intenções; b) histórico escolar; c) entrevista.

4.2 Todas as etapas são classificatórias. O não envio da carta de intenções configura desclassificação do edital. O não envio do histórico escolar configura desclassificação do edital. O não comparecimento à entrevista configura desclassificação do edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios de avaliação da Carta de Intenções são: I análise crítica sobre a sua própria trajetória discente, desde o início do curso até o presente momento (até 3,0 pontos); II justificativa do(a) candidato(a) sobre o seu interesse em participar da tutoria 60amais, incluindo possíveis ações a serem desenvolvidas no âmbito da tutoria (até 5,0 pontos); III articulação da trajetória discente, na utilização dos sistemas digitais da UnB (SIGAA, e-mail institucional, Teams, plataforma Moodle-Aprender 3) (até 2,0 pontos).

5.2 O critério de avaliação do Histórico Escolar será o IRA Índice de Rendimento Acadêmico do discente no semestre em curso (até 5,0 pontos).

5.3 Os critérios de avaliação da Entrevista são: I conhecimento do(a) candidato(a) sobre os sistemas da UnB (até 2,0 pontos); II ciência em relação às atribuições da tutoria 60amais (até 5,0 pontos); III demonstração de habilidade dialógica e de trabalho colaborativo (até 5,0 pontos); IV disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para executar ações da tutoria 60amais a que se candidata (até 5,0 pontos).

5.4 A nota final será a média ponderada das três etapas da seleção (Análise da Carta de Intenções, Histórico Escolar e Entrevista). A nota da entrevista terá peso 2.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Os(As) discentes deverão obter nota final igual ou maior a 7,0 (a partir da média ponderada entre as três etapas de seleção) para fins de aprovação.

6.2 A classificação dos(as) candidatos(as) será em ordem decrescente, da maior para a menor nota.

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	02/03/2026
Período de inscrições	02 a 20/03/2026
Homologação das Inscrições	23/03/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação	24/03/2026
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	25/03/2026
Realização das Entrevistas	26 e 27/03/2026
Resultado Preliminar	30/03/2026
Interposição de Recursos ao Resultado	31/03/2026
Resultado final	06/04/2026

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recursos deverá ser feita para a Coordenação de Graduação do Departamento de Geografia através do e-mail flasobrinho@unb.br, de acordo com os prazos estabelecidos no item 7.1 deste edital.

8.2 Os recursos serão analisados e a resposta se dará através do e-mail para o qual o(a) candidato(a) encaminhou à Coordenação de Graduação do Departamento de

Geografia.

8.3 Não serão aceitos recursos fora dos prazos previstos no item 7.1 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O estudante selecionado pela UnB para o programa ELOS INCLUSÃO tutoria 60Mais terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos: 9.1.1. 9.1.2. 9.1.3. 9.1.4. 9.1.5. 9.1.6.

9.1.1 Suspensão ou fim do vínculo com a UnB como estudante de graduação.

9.1.2 Trancamento geral de matrícula.

9.1.3 Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.

9.1.4 Estudante que passe a responder Processo Disciplinar Discente, segundo o Regimento Disciplinar da UnB.

9.1.5 Solicitação da coordenação do curso, mediante justificativa.

9.1.6 Não observação das obrigações contidas neste edital, em especial o disposto no item . DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A), descritas a seguir:

9.2 Os tutores se encarregarão do acompanhamento de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60Mais, devendo para com estes:

9.2.1. Promover a sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.

9.2.2. Orientar e acompanhar estes estudantes no uso dos sistemas e plataformas utilizados no âmbito do curso, a exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do Sigaa.

9.2.3. Estar disponível (não necessariamente, mas preferencialmente, de forma presencial) para esclarecer dúvidas durante o período letivo.

9.2.4. Indicar ferramentas de auxílio e/ou oportunidades usualmente oferecidas aos estudantes de graduação da UnB (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.) ou encaminhar as dúvidas à coordenação do curso, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes.

9.2.5. Auxiliar no processo de matrícula. Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo.

9.2.6. Reunir-se com o(a)(s) estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para registro formal de acompanhamento.

9.2.7. Os tutores devem: Encaminhar à coordenação do curso relatório final para efeito de prestação de contas.

9.2.8. Participar das atividades previstas pela coordenação de curso à qual está vinculado, bem como das reuniões/eventos/ações propostas pelo Decanato de Ensino de Graduação.

9.2.9. Avisar à coordenação em caso de necessidade de desligamento da tutoria com a antecedência máxima para não causar prejuízo ao atendimento dos(as) estudantes 60Mais.

9.2.10. É responsabilidade do(a) tutor(a) verificar o andamento do processo junto à sua coordenação de curso, incluindo o envio dos Termos de Compromisso, com atenção ao item 7- CRONOGRAMA.

10. DAS BOLSAS

10.1. Os tutores(as) selecionados(as) receberão uma bolsa mensal no valor de R\$

700,00 (setecentos reais) referente ao período de março de 2026 a dezembro de 2026.

10.2. Essa vigência poderá ser renovada, a critério do Decanato de Ensino de Graduação.

10.3. O pagamento das bolsas será de responsabilidade do Decanato de Ensino de Graduação e será efetuado em conta corrente de titularidade do bolsista.

10.4. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros ou em poupança.

10.5. O pagamento será processado no mês subsequente à prestação de serviços.

Prof. Dr. Osmar Abílio de Carvalho Júnior
Chefe do Departamento de Geografia

Prof. Dr. Fernando Luiz Araújo Sobrinho
Coordenador de Graduação do Departamento de Geografia Presencial



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz Araujo Sobrinho, Coordenador(a) de Graduação Presencial Curso de Geografia**, em 24/02/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Abilio de Carvalho Junior, Chefe do Departamento de Geografia - GEA do Instituto de Ciências Humanas**, em 24/02/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13830182** e o código CRC **F9852FC3**.